



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

**ATA Nº 14 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 1º de novembro de 2017, às 14 horas e 30 minutos, no Auditório da Reitoria.

1 Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e  
2 trinta minutos, no Auditório da Reitoria, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade  
3 Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 17/2017/CUn,  
4 com a presença dos conselheiros Tereza Cristina Rozzone de Souza, Hugo Moreira Soares,  
5 Armando Albertazzi, Graziela De Luca Canto, César Damian, André Luis Ferreira Lima,  
6 Fernando César Bauer, Cristine Maria Bressan, Adair Roberto Soares dos Santos, Antônio  
7 Alberto Brunetta, Ione Ribeiro Valle, Douglas Dyllon Jeronimo de Macedo, Celso Spada,  
8 Fabrício de Souza Neves, Gláucia Santos Zimmerman, Licio Hernanes Bezerra, Leonardo  
9 Silveira Borges, José Isaac Pilati, Everton das Neves Gonçalves, Arnaldo Debatin Neto,  
10 Richard Perassi Luiz de Sousa, Antônio Renato Pereira Moro, Lisiane Schilling Poeta,  
11 Rogério Luiz de Souza, Carlos Antônio Oliveira Vieira, Irineu Manoel de Souza, Lauro  
12 Francisco Mattei, Edson Roberto De Pieri, Gregório Jean Varvakis Rados, Eugênio Simão,  
13 Adriano Peres, Kelen Cristina Basso, Crysttlian Arantes Paixão, Cátia Regina Silva de  
14 Carvalho Pinto, Luciana Silveira Cardoso, Sônia Maria Hickel Probst, Humberto Pereira  
15 Vecchio, Cristiane Luisa Jost, Natália Hanazaki, Paulo Cesar Machado Ferroli, Hans Michel  
16 Van Bellen, Patrícia Peterle Figueiredo Santurbano, Gertrudes Aparecida Dandolini, Josimari  
17 Telino de Lacerda, Andrea Cristina Trierweiller, Thereza Cristina Bertazzo Silveira Viana,  
18 Jefferson de Oliveira Gomes, Marcelo Bittencourt, José Geraldo Mattos, Anderson Roberto  
19 Oliveira, Rosi Corrêa Abreu, Otávio Pereira, Newton de Mendonça Barbosa Júnior, Giovanni  
20 Simon Machado, Artur Gomes de Souza, Vitória Davi Marzola, Victória dos Santos Borges,  
21 Jhonathan Facin de Moura, Henrique Amador Puel Martins, Henrique Kiyoshi Ishihara,  
22 Pupella Machado Cardoso, Filipe Bezerra dos Santos, Marcus Vinícius dos Santos, Bruno  
23 Silveira Ferrari e Taylana Ramos Pirocca, sob a presidência do professor Ubaldo Cesar  
24 Balthazar, reitor em exercício da UFSC. Justificaram a ausência os conselheiros Juliana  
25 Schumacker Lessa, Valério Valdetar Marques Portela Júnior e José Luiz Pedreira Mouriño.  
26 Ato contínuo, a presidente procedeu ao ato de posse do acadêmico Henrique Kiyoshi Ishihara  
27 para, na condição de suplente do acadêmico Henrique Amador Puel Martins, representar o  
28 corpo discente no Conselho Universitário, com mandato a expirar-se em 9 de outubro de  
29 2018. Antes do início dos trabalhos, o conselheiro Gregório Jean Varvakis Rados solicitou a  
30 palavra e consultou o plenário se havia entendimento de que embora a presente sessão tivesse  
31 sido convocada pelo decano, tendo em vista o afastamento para tratamento de saúde da  
32 professora Alacoque Lorenzini Erdmann, a convocação havia se dado de forma regular, haja  
33 vista que a professora já havia sinalizado a realização da sessão na reunião anterior, restando  
34 pendente apenas a questão da definição do ponto de pauta. O Conselho Universitário entendeu  
35 pela regularidade da convocação, não havendo nenhuma manifestação contrária. Em seguida,  
36 a conselheira Sônia Maria Hickel Probst chamou a atenção para a necessidade de definição  
37 legal da autoridade máxima da Universidade, para que não houvesse problemas futuros de  
38 ordem legal. Logo após, o presidente retomou a palavra e colocou preliminarmente em

39 votação a solicitação, encaminhada pelo Sindicato dos Trabalhadores da UFSC (SINTUFSC),  
40 de que a sessão fosse aberta ao público. A solicitação foi aprovada por unanimidade,  
41 procedendo-se na sequência o deslocamento da sessão para o Auditório da Reitoria. Antes de  
42 passar à apreciação da ordem do dia, o presidente solicitou um minuto de silêncio em  
43 homenagem ao ex-reitor, professor Luiz Carlos Cancellier de Olivo, visto que no dia seguinte,  
44 2 de novembro, completaria um mês de seu falecimento. Em seguida, passou-se a apreciação  
45 da ordem do dia, a qual foi aprovada por unanimidade, com aprovação de apreciação em  
46 regime de urgência para o ponto dois da pauta. Registra-se ainda que foi aprovado por  
47 unanimidade a realização de uma sessão extraordinária a ser realizada logo após o  
48 encerramento desta sessão, tendo como único ponto de pauta a apreciação da indicação do  
49 nome para o exercício do cargo de reitor, de acordo com o que regia o art. 40 do Estatuto da  
50 UFSC, até a nomeação do novo reitor. Diante da questão de ordem levantada pela conselheira  
51 Sônia Maria Hickel Probst, de que a referida indicação era uma questão preliminar, o  
52 presidente esclareceu que na ausência simultânea do reitor, do vice-reitor e dos pró-reitores, a  
53 presidência do Conselho Universitária seria exercida pelo membro mais antigo, de acordo  
54 com o que regia o art. 2º do Regimento Interno do Conselho Universitário, cabendo a ele,  
55 naquele momento exercer a presidência por ser o membro mais antigo no magistério no  
56 Conselho. Tendo sido sanada a questão de ordem levantada, o presidente, antes de passar à  
57 ordem do dia, apresentou ao plenário as solicitações de fala de pessoas externas ao Conselho,  
58 sendo aprovadas a concessão de uma fala de até cinco minutos para os seguintes requerentes:  
59 professora Josalba Ramalho Vieira, diretora do Colégio de Aplicação; Sr. Paulo Rizzo, da  
60 comissão de mobilização do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino  
61 Superior (ANDES); acadêmico Pedro Gabriel de Melohiz, assessor jurídico do Diretório  
62 Central dos Estudantes (DCE); e Sr. Celso Ramos Martins, Coordenador Geral do  
63 SINTUFSC. Após finalizadas as manifestações, o presidente passou à ordem do dia. **1. Atas**  
64 **das sessões do Conselho Universitário realizadas em 26 de setembro e 10 de outubro de**  
65 **2017.** Os documentos foram aprovados por unanimidade. **2. Processo nº 23080.071676/2017-**  
66 **97 – Apreciação, em regime de urgência, sobre os procedimentos para organização de**  
67 **lista tríplice para nomeação de reitor em decorrência da vacância do cargo,** requerente:  
68 Gabinete da Reitoria. O presidente passou a palavra ao relator Antônio Alberto Brunetta, que  
69 procedeu à leitura de seu parecer, o qual recomendava a indicação da nomeação de reitor em  
70 caráter *pro tempore* e a realização de eleições nos moldes já consagrados, ou seja, a realização  
71 de consulta informal de forma paritária à comunidade universitária e a realização de eleição  
72 no Conselho Universitário para composição da lista tríplice. Nesse sentido, o parecer  
73 recomendava que o reitor *pro tempore* deveria solicitar ao Ministério da Educação (MEC)  
74 uma prorrogação de prazo, para que houvesse tempo hábil para a organização da lista tríplice,  
75 a fim de garantir a participação da comunidade nesse processo. Após ampla discussão e após  
76 esclarecimentos, o presidente passou a fase dos encaminhamentos. Registra-se que o relator  
77 acatou algumas sugestões de correções em seu parecer, como a qualificação da consulta à  
78 comunidade como “consulta informal” e a ratificação da informação de que o processo de  
79 escolha dos(as) candidatos(as) seria realizado somente para o cargo de reitor(a) ora vacante,  
80 por entender que as normativas (Lei nº 9.192/1995, Decreto nº 1.1916/1996 e Nota Técnica nº  
81 437/2011-CGLNES/GAB/SESu/MEC) garantiam a preservação do mandato da vice-reitora.  
82 O relator não acatou a solicitação de retirada do parecer da questão da solicitação de  
83 prorrogação de prazo ao MEC, suscitada inicialmente pela conselheira Sônia Maria Hickel  
84 Probst, para votação em separado. Diante da questão de esclarecimento suscitada pelo  
85 conselheiro Carlos Antônio Oliveira Vieira, em relação à aprovação da indicação do nome da  
86 professora Alacoque Lorenzini Erdmann para reitora *pro tempore*, a qual havia sido realizada  
87 anteriormente pelo Conselho Universitário, o presidente explicou que diante de nova  
88 deliberação a anterior ficaria automaticamente revogada, visto que o Conselho era soberano

89 para decidir. Antes de passar à fase de votação, diante da questão de ordem levantada pelo  
90 conselheiro José Isaac Pilati, vice-diretor do Centro de Ciências Jurídicas (CCJ), se este  
91 poderia votar, haja vista que ele estava substituindo o professor Ubaldo Cesar Balthazar, que  
92 naquela ocasião estava atuando na qualidade de presidente do Conselho Universitário e não  
93 como diretor do CCJ, o plenário aprovou por ampla maioria que este poderia exercer o voto.  
94 Em seguida, o presidente passou ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou por  
95 maioria o Parecer nº 35/2017/CUn, do relator Antônio Alberto Brunetta, pela aprovação da  
96 realização de consulta informal à comunidade universitária previamente à indicação da lista  
97 tríplice para o cargo de reitor(a) pelo Conselho Universitário, bem como a realização de  
98 imediato encaminhamento de processo devidamente instruído ao Gabinete da Presidência da  
99 República solicitando a nomeação do reitor(a) *pro tempore* para o exercício do cargo ora  
100 vacante, devendo este solicitar a prorrogação do prazo ao MEC para a organização da lista  
101 tríplice. Na sequência, o presidente passou aos encaminhamentos referentes às definições dos  
102 procedimentos. Após discussão, o Conselho Universitário deliberou o que segue: *a)* rejeitou  
103 por maioria a proposição feita inicialmente pelo conselheiro Giovanny Simon Machado de  
104 realização de uma assembleia universitária consultiva para discussão dos procedimentos e  
105 normas da consulta informal; *b)* aprovou por unanimidade a solicitação de indicação de seis  
106 membros (dois professores, dois discentes e dois servidores técnico-administrativos em  
107 Educação) para constituírem a comissão eleitoral a fim de conduzir o processo de consulta  
108 informal à comunidade universitária na escolha de reitor(a), sendo um membro do DCE, um  
109 membro da Associação dos Pós-Graduandos (APG), dois membros do SINTUFSC, um  
110 membro da ANDES e um membro da APUFSC. Ficou acordado que as entidades citadas  
111 deveriam encaminhar as referidas indicações à secretaria dos Órgãos Deliberativos Centrais  
112 até a segunda-feira seguinte, dia 6 de novembro de 2017; *c)* e, finalmente, foi aprovado por  
113 maioria que a solicitação de prorrogação do prazo, para a conclusão de todas as etapas do  
114 processo de eleição para o envio da lista tríplice ao MEC, deveria ser feita até o dia 26 de  
115 abril de 2018. Registra-se a declaração de voto do conselheiro Gregório Jean Varvakis Rados,  
116 representante do Centro Tecnológico (CTC), que votou favoravelmente à matéria em tela,  
117 esclarecendo que, no que diz respeito à consulta informal paritária, de acordo em reunião  
118 realizada com os professores do CTC, decidiu-se aceitar a consulta informal paritária  
119 excepcionalmente considerando o momento de anormalidade que a UFSC passa e que espera-  
120 se que as próximas consultas, sejam informais ou não, sejam sempre seguindo a  
121 proporcionalidade de 70/30. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de  
122 todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Juliana Cidrack Freire do Vale, secretária  
123 executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será  
124 assinada pelo senhor presidente e pelos demais conselheiros, estando a gravação integral da  
125 sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 1º de novembro de 2017.